



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 127/2021

Aprova o planejamento para a ampliação do trabalho presencial, nas fases I e II, pelos servidores aptos do DEURB, nos termos estabelecidos na artigo 3º da Resolução CUNI 2471/2021.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 49ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, a RESOLUÇÃO CUNI 2471, a RESOLUÇÃO CDEM 1390 e as orientações da PROGEP/UFOP,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.012765/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o planejamento para a ampliação do trabalho presencial (Anexo I - ID 0257787 do Processo UFOP nº 23109.012765/2021-12), nas fases I e II, pelos servidores aptos do Departamento de Engenharia Urbana, nos termos estabelecidos na artigo 3º da Resolução CUNI 2471/2021, observando a concentração de servidores nos ambientes de trabalho do departamento para atender aos protocolos de biossegurança apresentado pela UFOP no mês de dezembro (Anexo II - ID 0258844 do Processo UFOP nº 23109.012765/2021-12).

Art. 2º São considerados servidores aptos aqueles que não se enquadram no art. 4º RESOLUÇÃO CUNI 2471 e que não estão em fruição de férias ou licenças.

Prof. Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 17/12/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258835** e o código CRC **AA151111**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012765/2021-12

SEI nº 0258835

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br